



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

### **ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 29 DE MAIO DE 2024.**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores da 15ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças, com exceção dos nobres Vereadores Fabiana Fenz e Sidnei Santos Alves, por problemas de saúde. Pelo nobre Presidente foi declarado que a leitura Bíblica já havia sido realizada nesta noite. Após foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a chamada regimental. Logo após, sendo constatado quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. Em seguida, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Resposta dos Requerimentos n°s 38, 44 e 45/2024"**. A seguir, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores: "Requerimentos n°s 51 e 52/2024"**, de autoria da Vereadora Rosângela de Souza Pavan (o requerimento n° 53/52024 foi retirado da Ordem do Dia desta Sessão pelo Vereador autor Paulo Sebastião Bueno). Logo após, foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente de Terceiros**. Em seguida, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **"Parecer Conjunto n° 33/2024"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao **"Projeto de Lei n° 04/2024"**, dispondo sobre autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 1.948.215,07 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e quinze



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

reais e sete centavos). A seguir, o referido Projeto foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Edson de Souza Lima e Rosângela de Souza Pavan. Logo após, o Projeto de Lei em pauta foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Em seguida, pela 1ª Secretária foi realizada a leitura do "**Parecer Conjunto nº 34/2024**", das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao "**Projeto de Lei nº 35/2024**", de autoria do Chefe do Executivo, dispondo sobre autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial para inclusão de natureza de despesa no orçamento em execução até o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A seguir, o referido Projeto foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Paulo Sebastião Bueno e José Fernando de Oliveira. Logo após, o Projeto de Lei em pauta foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Em seguida, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do "**Parecer Conjunto nº 35/2024**", das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao "**Projeto de Lei nº 30/2024**", dispondo sobre Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 1.630.000,00. A seguir, o referido Projeto foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Rosângela de Souza Pavan, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Edson de Souza Lima e José Fernando de Oliveira. Logo após, o Projeto de Lei em pauta foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Em seguida, pela Presidência o "**Requerimento nº 51/2024**" foi colocado em discussão,



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

fazendo uso da mesma a nobre Vereadora Rosângela de Souza Pavan. Logo após, o referido Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, o "**Requerimento n° 52/2024**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra a nobre Vereadora Rosângela de Souza Pavan. Logo após, o mencionado Requerimento foi colocada em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Em seguida, foi solicitado à 1ª Secretária para que proceda à leitura do **Parecer** da Comissão Especial de Análise das **Contas** da Prefeitura Municipal do exercício de **2019 - TC-02119.989.21 -8 / 4407.989.19-3**. Após a leitura, pelo nobre Presidente as Contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões referentes ao exercício financeiro de 2019 foram colocadas em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Paulo Sebastião Bueno, Rosângela de Souza Pavan, José Estevo Franco e Edilaine Aparecida de Oliveira Batista. A seguir, pelo nobre Presidente foi declarado que neste momento seria realizada a votação das Contas Municipais do exercício financeiro de 2019, esclarecendo que se tratava de matéria que exigia para a sua aprovação o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, segundo o disposto no inciso II do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal e que, segundo a regra da letra "a" do inciso XVII do artigo 9º da Lei Orgânica o Parecer do Tribunal só deixaria de prevalecer por decisão de 2/3 dos membros da Câmara Municipal. Logo após, as Contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões referentes ao exercício financeiro de 2019 foram colocadas em votação, sendo **aprovadas** por unanimidade e, portanto, **APROVADO** o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões do exercício financeiro de 2019. Em seguida, a Tribuna



## *Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões*

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

foi coloca à disposição dos senhores Vereadores, fazendo uso da mesma os nobres Vereadores Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Paulo Sebastião Bueno, José Estevo Franco, Rosângela de Souza Pavan e José Fernando de Oliveira. A seguir, ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes\_\_\_\_\_, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

**JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**JOSÉ ESTEVO FRANCO**  
Vice-Presidente

**EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA**  
1ª Secretária

**PAULO SEBASTIÃO BUENO**  
2º Secretário